



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 272/2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 21 de agosto de 2018.

Senhores

**GESTORES, DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.**

Informamos que a **escolha do PNLD 2019** destinada à Educação Infantil e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental será realizada no Sistema PDDE Interativo, a partir do **dia 23/08/2018**. Fique atento ao Portal do FNDE e as comunicações recebidas neste mês.

Como a escolha será realizada no PDDE Interativo, este ano **não será encaminhada Carta Senha** para o registro da escolha. Caso algum (a) gestor (a) ainda não tenha acesso ao referido sistema, deverá providenciar a liberação. O acesso ao sistema será feito com o CPF do (a) gestor (a) de cada U. E. , com uma senha pessoal. Em caso de dúvidas, ligar para a Gestão Escolar – Ramal 5970.

Ressaltamos que a escolha deverá ser realizada a partir de uma reflexão coletiva entre os professores, com base nas orientações constantes no Guia do PNLD 2019. **Em breve o guia estará disponível no Portal do FNDE.**

**NOVIDADES PARA A ESCOLHA DO PNLD 2019:**

- Escolha e distribuição do Manual do Professor para a Educação Infantil;
  - Escolha de coleções de projetos integradores, que são obras didáticas com propostas pedagógicas que integram no mínimo dois componentes curriculares. Cada Escola poderá escolher uma coleção de projeto integrado, independentemente de ter realizado escolha para os demais componentes curriculares;
  - Exclusão de determinado componente curricular para algum ano específico do Ensino Fundamental que a escola não atenda ou não queira receber livros;
- Obrigações de inclusão da ata de reunião da escolha no Sistema PDDE Interativo. **CASO NÃO O FAÇAM, AS ESCOLAS DEVERÃO APRESENTAR UMA JUSTIFICATIVA;**

As orientações quanto aos procedimentos para a escolha do PNLD 2019 estarão disponíveis no Portal do FNDE, através do link: <http://www.fnde.gov.br/programas-do-livro/livro-didatico/escolha-pnld-2019>.

Dúvidas, procurar a **Coordenação Municipal do Livro Didático**, que funciona na GGGR/CAP Fone: 3355-5939

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**MARIA COSTA**

Diretoria Executiva de Gestão de Rede  
Secretaria de Educação